

Edital

DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Hermínio José da Cruz Augusto Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça faz público, nos termos e para os efeitos do(s) n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da **freguesia de São Martinho do Porto** foi desdobrada em 4 secções de voto que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1 -** Pavilhão Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto, Rua Marechal Carmona, 2460-090 SÃO MARTINHO DO PORTO
- Secção de voto n.º 2 -** Pavilhão Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto, Rua Marechal Carmona, 2460-090 SÃO MARTINHO DO PORTO
- Secção de voto n.º 3 -** Pavilhão Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto, Rua Marechal Carmona, 2460-090 SÃO MARTINHO DO PORTO
- Secção de voto n.º 4 -** Pavilhão Gimnodesportivo do Agrupamento de Escolas de São Martinho do Porto, Rua Marechal Carmona, 2460-090 SÃO MARTINHO DO PORTO

1 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

